



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 013/2021 de 10/08/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.205 de 05/09/2008 que cria o FUMDEMA e o Decreto nº 16.520 de 19/10/2012 que o regulamenta.  
CONSIDERANDO a aprovação na plenária do COMDEMA em reunião ordinária em 10 de julho de 2021.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente FUMDEMA, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.205/08, regulamentada pelo Decreto nº 16.520/12, os seguintes membros/conselheiros:

*Leandro Jamil Morgado*

*Danielle Christine Ribeiro Cavalcante Sanches*

*Luiz Alberto Feboli Filho*

*Luiz Guilherme Paolini Braga - Presidente*

*Rafael Azeredo de Oliveira - Suplente*

**Artigo 2º** - Os membros do Conselho Gestor terão mandato de 01 (um) ano, uma vez que houve a recondução, conforme artigo 3º do Decreto nº 16.520 de 19/10/2012.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema, revogando-se a Deliberação COMDEMA nº 009/2020.

São José do Rio Preto, 10 de agosto de 2021.

**Fernando Fausto da Silva Kataki**  
Secretário Executivo do COMDEMA

**Gabriela Atique Fernandes**  
Presidente do COMDEMA